



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14
Notificações	14
Portarias DEMTRAM	14
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT	16
Poder Legislativo	17
Atos Oficiais	17
Outros atos oficiais	17
Atos Legislativos	17
Decreto Legislativo	17
Resumo da Sessão	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA

Nº 36.506, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 02/10/2023, por prazo determinado até 11/10/2023, ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN, lotada no cargo de "OPERÁRIO", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição a titular das funções, EYDE FERRAZ CALDAS PATRÍCIO, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.507, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 27/09/2023, a BRUNA KAREN GRILLO PEREIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 119016 01 55 2023 1 00058 089 0017145 41.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 25/03/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.508, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREIA RIBEIRO DE FREITAS FOGAÇA (15d)	16/10/2023	30/10/2023	04/02/2021 à 03/02/2022
CELIO GENARO (15d)	18/10/2023	01/11/2023	01/06/2020 à 02/06/2021
CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES (12d)	06/11/2023	17/11/2023	05/02/2022 à 04/02/2023
EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO (10d)	02/10/2023	11/10/2023	01/01/2021 à 31/12/2022
GENI APARECIDA GARCIA (30d)	21/11/2023	20/12/2023	09/06/2022 à 08/06/2023
MADSON JUSTINO PEDROSA (30d)	05/10/2023	03/11/2023	02/03/2021 à 01/03/2023
ROSIMEIRE FIORAVANTE ANTONIO (30d)	21/11/2023	20/12/2023	01/07/2022 à 30/06/2023
VICTOR HUGO LOPES NICODEMO (20d)	16/10/2023	04/11/2023	03/01/2022 à 02/01/2023
THIAGO DE SOUZA RODRIGUES (10d)	03/10/2023	12/10/2023	26/02/2022 à 25/02/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.509, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - EXONERAR, a partir desta data, LAZARO LIJONETE CORREIA DE FRANÇA E SILVA, do cargo de "ENCARREGADO DO CEMITÉRIO", em comissão.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 35.918/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.510, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a partir desta data, JULIANA MARISOL DA CRUZ SANTOS CAROBA, para lotar o cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 3 de 19

“CONTADOR”, em virtude de ter obtido a 0003ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início de exercício se dará em 16/10/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.511, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado.

RESOLVE

INTERROMPER, a contar de 06/10/2023, as férias concedidas através da Portaria nº 36.508/2023, item nº 04 da servidora EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO, lotada no cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL”, por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 06 (seis) dias, serem gozados em ocasião oportuna
Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.512, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a partir desta data, JAIR APARECIDO DOS SANTOS, lotado no cargo de “OPERÁRIO”, para responder pelas funções do cargo de “ENCARREGADO DO CEMITÉRIO”, Referência “12”, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA 36.513, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 09/10/2023, RAFAELA DA SILVA FONTE, para lotar o cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF”, em virtude de ter obtido a 0003ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início de exercício se dará em 01/11/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.514, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora TÂNIA ESPÓSITO BERGAMINI, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

RESOLVE

INTERROMPER, a partir desta data, as férias concedidas através da Portaria nº 36.424/2023, item nº 09 da servidora TANIA ESPÓSITO BERGAMINI, lotada no cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 4 de 19

“ENCARREGADO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR”, por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 02 (dois) dias, serem gozados em ocasião oportuna

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.515, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16/10/2023 à 14/11/2023, a ADRIANA APARECIDA DA SILVA ORLANDELLI, lotada no cargo de PEB I - ENSINO INFANTIL, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 20/06/2012 à 19/06/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 199/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.693/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.516, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16/10/2023 à 14/11/2023, a FABIANA BROTO SILVA, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CTO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/10/2017 à 30/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 360/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.694/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.517, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 17/10/2023 à 15/12/2023, a ILAÍDE APARECIDA MANTOVANI, lotada no cargo de PEB I - ENSINO INFANTIL, 60 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/02/2017 à 18/09/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 263/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.695/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.518, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04/12/2023 à 02/01/2024, a MARIA ALICE DA SILVA OTA, lotada no cargo de SERVENTE, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2012 à 29/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 074/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.681/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.519, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 5 de 19

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 16/10/2023 à 14/11/2023, a MARIA HELENA ALVES SILVA, lotada no cargo de PROFESSOR DE CRECHE, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/05/2016 à 04/12/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 027/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.696/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.520, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 16/10/2023 à 14/11/2023, a MARILENE MARQUES NAUFAL, lotada no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/09/2012 à 02/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 053/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.697/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.521, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 21/11/2023 à 20/12/2023, a SILMARA POMPEI LOPES NAPOLEÃO, lotada no cargo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/02/2013 à 12/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 154/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.698/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.522, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 16/10/2023 à 14/11/2023, a SILVANA MARIA GONÇALVES SIQUEIRA, lotada no cargo de PEB I - ENSINO INFANTIL, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/03/2015 à 28/02/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 172/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.699/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.523, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 24/07/2023, SAMUEL FERNANDO PEREIRA, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL I" Tabela III, Nível I, Faixa "A", atribuída em 22/03/2023, conforme Ofício nº 210/2023 do Departamento de Educação. O contrato foi encerrado em virtude da posse de professor convocado de concurso público.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.524, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 6 de 19

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 04/08/2023, por pedido de dispensa, FABIANA RUVOLLO DOS SANTOS, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL" Tabela III, Nível I, Faixa "A", atribuída em 22/03/2023, conforme Ofício nº 221/2023 do Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.525, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 22/08/2023, por pedido de dispensa, SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUZA, das funções do cargo de "PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL" Tabela II, Nível I, Faixa "A", atribuída em 10/04/2023, conforme Ofício nº 241/2023 do Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.526, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 035/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ARIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA, conforme Decreto 6441/2022.

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, ARIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA, para desempenhar

funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; Referidas aulas são em substituição à vaga da Profª Nadia Derminda Nicocelli Maciel.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.527, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 11/10/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELISÂNGELA MARA DA PAIXÃO;

CONSIDERANDO, que a servidora, ELISÂNGELA MARA DA PAIXÃO, RG 32.XXX.XXX-8, lotada no cargo de "RECEPCIONISTA", Referência 08, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 11/10/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.528, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 7 de 19

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 11/10/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA, RG 20.XXX.XXX, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 12, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 11/10/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.529, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 11/10/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LAÍSA DA SILVA TRINTIN;

CONSIDERANDO, que a servidora, LAÍSA DA SILVA TRINTIN, RG 43.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "FARMACÊUTICO", Referência 13, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 11/10/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no

art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.530, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 11/10/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANO BORGES DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que o servidor, LUCIANO BORGES DE SOUZA, RG 28.XXX.XXX-0, lotado no cargo de "INTRUTOR DE KARATÊ", Referência 08, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, §§ 1º e 2º, incisos III e I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 11/10/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, §§ 1º e 2º, incisos III e I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.531, DE 11 DE OUTUBRO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 8 de 19

2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 11/10/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA, RG 32.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", Referência 13, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 11/10/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.532, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 28/09/2023, a ANDREA FACHIANO TRINDADE, lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE NÍVEL I", LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Atestado Médico expedido pelo Dr. Mário Henrique Yamashita - CRM 148.993/SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.533, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 231/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ELIZABETE SOARES;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 11/08/2023, pelo prazo determinado até 20/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 05 (cinco) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para ELIZABETE SOARES, lotada no cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Aulas livres - desistência da Profª Patrícia Ferreira.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.534, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 096/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de aulas para professora VANESSA CHAGAS REGINATO;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 21/03/2023, pelo prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, para VANESSA CHAGAS REGINATO, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL.", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. Aulas livres aguardando Processo Seletivo de Estagiário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 9 de 19

2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.535, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
VITOR HENRIQUE BAZZO GENARO (10d)	19/10/2023	28/10/2023	09/09/2022 à 08/09/2023
ADRIANA BIAJANTE (10d)	16/10/2023	25/10/2023	15/09/2022 à 14/09/2023
FABRÍCIO LIMA DA SILVA (30d)	09/10/2023	07/11/2023	11/04/2022 à 10/04/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.536, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 16/11/2023, por prazo determinado até 30/11/2023, ELIANA NUNES CAVALHEIRO, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE INFORMATICA", para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, REDER AUGUSTO CLEMENTINO DE BRITO, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.537, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CANCELAR, item nº 04, da Portaria nº 36.116/2023, que concede férias ao servidor LUCAS JOEZER BATISTA, conforme Despacho nº 02, do memorando nº 5.870/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.538, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 04/10/2023, pelo período de 01 (um) ano, a ELLEN CALDEIRA MOLINA, RG 52.XXX.XXX-9 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0005ª colocação na classificação final, no curso de Direito, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio na Delegacia.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.539, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 04/10/2023, pelo período de 01 (um) ano, a ANA CAROLINE QUEIROZ DA COSTA, RG 52.XXX.XXX-3 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 10 de 19

altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0006ª colocação na classificação final, no curso de Direito, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio no Departamento de Licitação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.540, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 01/09/2023, pelo período de 01 (um) ano, a NATALIA LAIS PEREIRA, RG 62.XXX.XXX-3 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 5,00 a hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0007ª colocação do Nível Médio, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023;

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio na Escola Municipal José Nunes.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.541, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 01/09/2023, pelo período de 01 (um) ano, a MARIANY NÓIA DA SILVA BERNARDO, RG 50.XXX.XXX-8 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 5,00 a hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e

altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0008ª colocação do Nível Médio, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023;

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio na Escola Municipal Adelaide Casar de Moura Bastos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.542, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANDERSON LUIS LOURENÇO, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 06/04/2015 à 05/04/2020, conforme Certidão nº 108/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.683/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.543, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DENIZE DE OLIVEIRA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/10/2017 à 30/09/2022, conforme Certidão nº 397/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.684/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 11 de 19

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.544, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 27/01/2014 à 26/01/2019, conforme Certidão nº 083/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.685/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.545, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a GENI APARECIDA GARCIA, lotada no cargo de "MERENDEIRA CAPS - AD II", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 09/06/2014 à 08/06/2019, conforme Certidão nº 133/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.686/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.546, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 09/10/2023 à 07/11/2023, a JULIA MARIA MARQUES SOUZA, lotada no cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 05/07/2015 à 16/03/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 259/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.712/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.547, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a MARCIA COELHO GONÇALVES, lotada no cargo de "SERVENTE I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 10/04/2017 à 09/04/2022, conforme Certidão nº 173/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.687/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.548, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a PATRICIA KELLY ALVES PEIXOTO, lotada no cargo de "VIGILANTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 18/10/2015 à 22/05/2022, conforme Certidão nº 226/2022 e requerimento protocolado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 12 de 19

sob o nº 1.688/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.549, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RENATA RORIGUES DO Ó SANTOS, lotada no cargo de "PSICÓLOGO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/10/2017 à 30/09/2022, conforme Certidão nº 417/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.689/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.550, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 16/10/2023 à 14/11/2023, a ROZIMEIRE MARIA DE SOUSA ALMEIDA, lotada no cargo de PROFESSOR DE CRECHE, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/04/2016 à 03/11/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 264/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.711/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.551, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SILVIO CESAR PEREIRA, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 06/04/2015 à 05/04/2020, conforme Certidão nº 136/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.690/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.552, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a TANIA BOVOLATO, lotada no cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 à 02/09/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.691/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.553, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a TANIA BOVOLATO, lotada no cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 13 de 19

conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 03/09/2022 à 02/09/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.692/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.554, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a THIAGO DE SOUZA RODRIGUES, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 26/02/2013 à 25/02/2018, conforme Certidão nº 258/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.701/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.555, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - CONCEDER, a contar de 01/09/2023, pelo período de 01 (um) ano, a THAYNÁ GONÇALVES MARQUES, RG 60.XXX.XXX-5 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 002ª colocação na classificação final, no curso de Administração, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio no Departamento de Contabilidade.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro

de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.556, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIANA BERNARDES DA SILVA (24d)	22/11/2023	15/12/2023	22/11/2021 à 21/11/2022
IRACEMA FRANCISCA SOUZA RODRIGUES (15d)	18/10/2023	01/11/2023	20/11/2021 à 19/11/2022
FERNANDA APARECIDA MUSSOLIM (15d)	16/11/2023	30/11/2023	01/12/2021 à 30/11/2022
ROSANGELA CARLINI BOMFIM MARMORO (15d)	06/11/2023	15/11/2023	25/02/2020 à 24/02/2021
FERNANDA XAVIER PASSOS CREPALDI (10d)	06/11/2023	15/11/2023	28/07/2022 à 27/07/2023
LILIAN FABIANA PEREZ TUDISCO FELTRIM (15d)	21/11/2023	05/12/2023	02/04/2021 à 01/04/2022
MARIA ANGELICA DE SOUZA ROCHA (30d)	06/11/2023	04/12/2023	04/06/2021 à 03/06/2022
REDER AUGUSTO CLEMENTINO DE BRITO (15d)	16/11/2023	30/11/2023	12/04/2022 à 11/04/2023
ESTELA SANT'ANA FACHIANO (10d)	18/10/2023	27/10/2023	04/10/2021 à 03/10/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.557, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
SANDRA DE SOUZA (30d)	21/11/2023	20/12/2023	13/02/2022 à 12/02/2023
MAURO GONÇALVES DE MACEDO (30d)	23/10/2023	21/11/2023	13/02/2022 à 12/02/2023
ANDRÉ RIOS RIBEIRO (30d)	01/11/2023	30/11/2023	18/07/2021 à 17/07/2023
GERLANE APARECIDA SILVA (15d)	13/11/2023	27/11/2023	02/03/2021 à 01/03/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 14 de 19

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: TUPAN GASES LTDA EPP - Itens 01 a 04; SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME - Itens 05 a 15, referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, que serão utilizados nas Ambulâncias, Unidades de Saúde e Oxigênio domiciliar para atender os pacientes do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, e aquisição de cilindro, carrinho, mascara de silicone, cânula nasal, umidificador, fluxômetro e regulador de pressão. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 17/10/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA- Prefeito.

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 070/2023

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento Protocolado sob nº 864/2023, datado de 05/10/2023 por intermédio de Alencar Torres da Silva;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 21/10/2023 das 14h00 as 17h00 para atividade especial com as crianças da 2ª Igreja Presbiteriana de Martinópolis.

- **RUA PE. JORGE SUMMERER**, nº 430 ao nº 462 - Centro, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento COMEMORATIVO DIA DAS CRIANÇAS, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique - se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 21 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 17 de outubro de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 071/2023

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o Alvará de Licença Transitória expedido pela Prefeitura Municipal de Martinópolis requerido através do protocolo nº 3.206/2023, para senhora DEISE VIEIRA DE ARAÚJO FAGUNDES para o funcionamento do **"TRENZINHO DA ALEGRIA"**;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar um local nas vias públicas deste município para o estacionamento do veículo CAMINHÃO MERCEDES BENZ - PLACA CHZ 7491, ANO 1974/2000 - ESPECIAL CAMINHÃO/TRANSPORTE RECREATIVO e do REBOQUE/FABRICAÇÃO PROPRIA - PLACA BUD 5929, ANO 2000/2000, ambos de BASTOS/SP tendo em vista o seu diferencial para a realização de sua atividade comercial;

CONSIDERANDO que a autoridade de trânsito municipal deve zelar pela segurança dos pedestres e que, por regra o funcionamento do "Trenzinho da Alegria" traz significativo aumento de crianças na via pública;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que o veículo CAMINHÃO MERCEDES BENZ - PLACA CHZ 7491, ANO 1974/2000 - ESPECIAL CAMINHÃO/TRANSPORTE RECREATIVO e do REBOQUE/FABRICAÇÃO PROPRIA - PLACA BUD 5929, ANO 2000/2000, ambos de Bastos/SP estacione na Avenida Professora Nilva, quarteirão compreendido entre a Rua José Coelho de Carvalho e a Avenida Padre Matheus - sentido bairro/centro, independente de sinalização de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 15 de 19

estacionamento em 45° podendo estacionar ao lado da guia de calçada em linha reta.

Art. 2º- A autorização descrita no artigo anterior tem validade no período de 20, 21, 22 e 27, 28, 29/10/2023, sendo todos os dias das 18h00 às 22h00.

Art. 3º- Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de sua atividade comercial, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 4º - Comunique-se a Polícia Militar.

Art. 5º- Considere-se a presente portaria como **"ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA"**.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 20/10/2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis/SP, 17 de outubro de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 16 de 19

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Cultura- COMCULT



CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA COMCULT

Av. Ângelo Corghi, 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
018 3275 9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMCULT Nº. 001/2023

Dispõe sobre a convocação da comissão organizadora para a 1ª Conferência Municipal de Cultura.....

.....

GEOVANA RODRIGUES CARDOSO MUNIZ, Presidente do Conselho Municipal da Cultura de Martinópolis/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, a Portaria Minc nº. 45, de 14 de julho de 2023, que convocou a 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4ª CNC;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL, visando à realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura em Martinópolis/SP, resolve:

Art. 1º. – Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal que será composta por 4 (quatro) membros, elencados a seguir:

- 1 – FLÁVIO HENRIQUE DE MELO – RG nº. 9.xxx.xxx-5;
- 2 – MARIA LUCIANA DA SILVA SANT' ANA – RG nº. 32.xxx.xxx-4
- 3 – SIMONE LEITE – RG nº. 30.xxx.xxx-7;
- 4 – SÉRGIO ALAN DE SOUZA – RG nº. 28.xxx.xxx-9.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Martinópolis/SP, 16 de outubro de 2023.

GEOVANA RODRIGUES CARDOSO MUNIZ
Presidente do Conselho Municipal da Cultura de Martinópolis/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 17 de 19

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

DIRETORA GERAL

Ato Legislativo: Decreto Legislativo nº 004/2023, de 17/10/2023.

Ementa: QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, EXERCÍCIO DE 2021, REFERENTE AO PROCESSO eTC-6869.989.20-2, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Data de Julgamento: 16/10/2023

Votação do Parecer do TCE/SP: 11 (onze) votos favoráveis.

Resultado: Parecer Prévio do TCE/SP (favorável às contas) foi aprovado pela Câmara.

Martinópolis, em 17 de outubro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, de 17 de outubro de 2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, EXERCÍCIO DE 2021, REFERENTE AO PROCESSO eTC-6869.989.20-2, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO”.

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Martinópolis-SP, exercício de 2021, aprovando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo **eTC-6869.989.20-2**.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 17 de outubro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado no local público de costume, registrado no livro competente, em 17 de outubro de 2023.

MARIANA SCHOTT MELLO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 18 de 19

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 32 / 2023, de 16 de outubro de 2023.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 31/2023, realizada em 09 de outubro de 2023.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 406/2023, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini e Fernando Moraes Proença, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, determine a construção de obstáculos transversais na via principal da Vila Martins, Km 10, em conjunto com as obras de recapeamento que estão sendo realizadas.
- Indicação nº 407/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito, para que determine a disponibilização de transporte diário do Distrito de Teçaindá para Martinópolis, com ao menos um horário no período da manhã e da tarde.
- Indicação nº 408/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito, para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que o transporte de Teçaindá para Martinópolis passe pela Vila Martins, km 10, em dois dias na semana.
- Indicação nº 409/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito, para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que o transporte de Teçaindá para Martinópolis vá até a Vila Bandeirantes, em dois dias na semana.
- Indicação nº 410/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de operação tapa-buracos na Rua Aníbal Talavera, em frente ao nº 40.
- Indicação nº 411/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que determine a execução da calçada ao longo da Avenida Professora Nilva, entre a Rua Emílio Falkembach a Travessa Antônio Paschoal.
- Indicação nº 412/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a construção de um obstáculo de trânsito, tipo ondulação transversal na Avenida Dr. Fábio Dal Fabro, próximo ao nº 174, Vila Alegrete.
- Indicação nº 413/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize uma canaleta na Rua José Cirilo de Lima, para melhor escoamento das águas pluviais.
- Indicação nº 414/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, determine ao Diretor de Serviços Urbanos, senhor Marcos Xavier, a realização de reparos na Rua Joaquim Reis, em especial próximo ao número 875, Oásis Parque Residencial.
- Indicação nº 415/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, determine que sejam jogados os descartes da fresagem de asfalto na área localizada ao lado da linha do trem na altura da Rua José Coelho de Carvalho.
- Indicação nº 416/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja novamente expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique as condições de segurança referente às estruturas no imóvel localizado na Rua Nove de Julho, nº 400, esquina com a Rua Francisco Martins Figueira, local onde funcionava posto de combustível.
- Indicação nº 417/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, seja verificada a possibilidade de colocar Vigilantes Patrimoniais, no período noturno, no prédio da Prefeitura e demais áreas públicas próximas.
- Indicação nº 418/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine ao Diretor de Serviços Urbanos, senhor Marcos Xavier, a realização de reparos na Rua Jorge Januário, em especial próximo ao número 495, bairro Vila Adelino Simões de Carvalho.
- Ofício nº 506/2023, do prefeito, Responde Ofício 286/2023, Indicações 348 a 378/2023.
- Requerimento de pesar nº 126/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu e demais edis, pelo passamento de ROSIMEIRE AFFONSO, aos 50 anos, ocorrido no dia 05 de outubro de 2023, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1247

Página 19 de 19

1.2 – Expediente com votação:

- Projeto de Lei Ordinária nº 20/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, “Dispõe sobre a proibição de instalação, adequação e o uso comum de banheiros e vestiários unissex, nos estabelecimentos de ensino público ou privados do município de Martinópolis”.
- Projeto de Lei Ordinária nº 21/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, “Denomina 'Sala de Vacinação Nadir Poloni Sanches', o próprio municipal localizado nas dependências do Centro de Saúde Dr. José Carlos Macuco Janini”.
- Projeto de Lei Complementar nº 17/2023, de autoria do Chefe do Executivo, "Dispõe sobre a criação de cargo destinado ao planejamento, estruturação e ação do Município para se tornar Estância Turística e dá outras providências".
- Requerimentos nº 127, 128 e 129/2023 (VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA).
- Moção nº 32/2023 (VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA).
- Parecer do Tribunal de Contas, referente às contas da Prefeitura do Exercício de 2021 e Parecer nº 96/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

- Requerimento nº 127/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente informações sobre emenda impositiva deste vereador, no valor de R\$ 16.300,00, destinada para compra de materiais de consumo de agentes de saúde, vetores e variação: (1) Todas as informações de como foi a compra, apresentando orçamentos e notas fiscais. (2) Segundo denúncias, foi realizado fracionamento de protetor solar: Informar por qual motivo foi realizado esse fracionamento; Como foi realizado; Quais foram os responsáveis pelo fracionamento; Em que local foi realizado; Qual o tipo de frasco utilizado (cor e ml); Quantos frascos foram feitos e como foi a entrega. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Requerimento nº 128/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente qual o motivo da não inauguração do Centro De Fisioterapia do Posto de Saúde. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Requerimento nº 129/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e outros, seja convocado o Senhor Ederson de Oliveira Brito, Diretor do Departamento de Turismo, para, em sessão plenária, prestar esclarecimentos sobre assunto da pasta, no âmbito do município de Martinópolis, expedindo-se ofício ao Senhor Prefeito para que comunique o convocado, defina a data dentre as disponíveis e informe a Câmara sobre a escolha do dia. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Moções:

- Moção de Aplausos nº 32/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior e demais edis, aos pintores, servidores da Prefeitura Municipal, pelo grandioso trabalho prestado, levando cor e beleza aos prédios e locais públicos de nosso município, com trabalho dedicado e bem realizado. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.3 Projetos em única discussão e votação:

- Parecer do Tribunal De Contas, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Martinópolis para o Exercício de 2021, Processo etc-6869.989.20-2. / Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Projeto de Lei Ordinária nº 50/2023, de autoria do Chefe do Executivo, “Autoriza o Município de Martinópolis a contratar com a Desenvolve SP - Agencia de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”. **REJEITADO POR UNANIMIDADE**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 013c-e533-8962-ca16



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1247, ano VI, veiculado em 18 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/10/2023 às 08:25:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/013c-e533-8962-ca16>